



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESportiva DO FUTEBOL

Fax nº 1363/2012

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Goytacaz F.C.

Rio: 11/12/2012.

FAVOR ENVIAR
AO SEU FILIADO

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Flávio Zveiter, referente ao Recurso Voluntário nº 225/2012 – STJD, Procedência: TJD/RJ - tendo como Recorrente o Quissamã F.C. e Recorrido Goytacaz F.C., informo que através de despacho, abre vista ao Recorrido, para querendo, contrarrazoar, no prazo de 3 (três), quanto ao recurso interposto pelo Quissamã F.C., conforme art. 138-C do CBJD.

Informo, outrossim, que segue recurso em seu inteiro teor.

Atenciosamente
Adriana Solis
Secretária do STJD

Expediente nº 004/2013
7/1/2013